



CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

PROJETO DE LEI N.º 006/2026.

APROVADO EM

Por unanimidade

em 1º Turno

16 / 03 / 2025

A Vereadora Dionatan Maciel da Silva, conhecido politicamente como Estefany de Júnior, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Tabira – Pernambuco o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criada, no âmbito do Município de Tabira – Pernambuco, a Sala Lilás, destinada ao atendimento humanizado e especializado às mulheres vítimas de violência.

Art. 2º A Sala Lilás será implantada no Hospital Municipal Dr. Luís José da Silva Neto, no município de Tabira, devendo funcionar como espaço de acolhimento, privativo e seguro para atendimento às mulheres vítimas de violência.

§1º O espaço deverá garantir privacidade, segurança e atendimento humanizado às vítimas, com acesso restrito apenas às pessoas autorizadas pela vítima e aos profissionais responsáveis pelo atendimento.

§2º A Sala Lilás deverá contar com ambiente adequado e acolhedor, com estrutura mínima necessária para o atendimento das vítimas, possibilitando escuta qualificada, orientação e encaminhamento para os serviços da rede de proteção à mulher.

Art. 3º O atendimento na Sala Lilás deverá buscar a integração com a rede municipal de proteção à mulher, incluindo os serviços de saúde, assistência social, segurança pública e demais órgãos de defesa dos direitos das mulheres.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber, visando garantir a efetiva implantação e funcionamento da Sala Lilás.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

APROVADO EM

Por unanimidade

em 2º Turno

23 / 03 / 2026


Dionatan Maciel da Silva – Vereadora

Rua José Justo dos Santos, 36 | Centro | Tabira-PE | Cep. 56.780-000

Telefone: (87) 3847-1666 E-mail: camaradetabira@gmail.com

CNPJ: 11.463.213/0001-76





CÂMARA MUNICIPAL DE

TABIRA

A VOZ DO POVO TABIRENSE

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir a Sala Lilás no Hospital Municipal Dr. Luís José da Silva Neto, localizado no município de Tabira – Pernambuco, com a finalidade de garantir acolhimento humanizado e atendimento especializado às mulheres vítimas de violência.

A violência contra a mulher constitui grave violação dos direitos humanos e também um problema de saúde pública, exigindo ações efetivas do poder público. Muitas vítimas procuram os serviços de saúde como primeiro local de atendimento após sofrerem agressões, sendo fundamental que esses espaços estejam preparados para oferecer escuta qualificada, privacidade, segurança e encaminhamento adequado.

A implantação da Sala Lilás representa um importante instrumento de proteção e cuidado, pois cria um ambiente reservado dentro da unidade de saúde, permitindo que a mulher seja atendida com dignidade, respeito e sensibilidade diante da situação de violência vivenciada. Além disso, o espaço possibilita maior integração com a rede de proteção à mulher, fortalecendo a atuação conjunta entre os serviços de saúde, assistência social, segurança pública e os órgãos de defesa dos direitos das mulheres.

Tal iniciativa contribui para romper o ciclo da violência, garantir acesso à orientação e assegurar os direitos das vítimas.

A proposta também está alinhada aos princípios da Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006), que estabelece mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como reforça a necessidade de políticas públicas voltadas à proteção e ao atendimento humanizado das vítimas.

Dessa forma, a criação da Sala Lilás no Hospital Municipal Dr. Luís José da Silva Neto, no município de Tabira, representa um avanço significativo nas políticas públicas municipais de enfrentamento à violência contra a mulher, promovendo mais segurança, acolhimento e dignidade às mulheres tabirenses. Diante da relevância social da matéria, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 09 de março de 2026.

Dionatan Maciel da Silva

Vereador(a) – Câmara Municipal de Tabira Nome político: Estefany de Júnio

